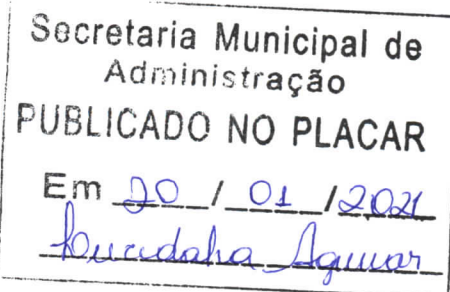




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 219, DE 20 DE JANEIRO DE 2.021.

“Revoga integralmente o Decreto Municipal nº 036/2021, que autoriza a cessão de servidor municipal ao Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica REVOGADO integralmente o Decreto Municipal nº 036, de 05 de janeiro de 2.021, o qual autoriza a cessão do servidor **EDUARDO ROBERTO MIRANDA OLIVEIRA** ocupante do cargo de **Fiscal de Vigilância Sanitária**, do Quadro Permanentes de Servidores do Município de Gurupi, ao Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de janeiro de 2.021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de janeiro de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO